

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90**

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROJETOS - DISPENSA DE CHAMAMENTO 01/2021

Organização: Instituto Educacional Espírita/IEDE - Eixo 01 - Valor: R\$ 10.500,00

Nome do Projeto: Quem tem fome tem pressa

Conselheiros/Comissão: Jéssica Crippa, Gicela Leal Timponi, Maristel Brasil Pereira, Simone Lindenmeyer Prates Ramos

Análise documental: Lisiane Wachholz, gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Conteúdo do Projeto/Adequação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	SIM	NÃO
I - Proposta condizente com o eixo de atuação pretendido pela OSC	(X)	()
II - Abrangência quanto ao público atendido	(X)	()
III - Viabilidade financeira da proposta	(X)	()
IV - Impacto das ações na realidade afetada pela Pandemia	(X)	()

NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES:

- Definir se a organização irá ou não realizar a entrega de kits de alimentação e, desta forma, adequar desde a redação do projeto, o objetivo geral e todas as demais etapas que requeiram a previsão de tais kits;
- Revisar a redação/proposição da coluna “Especificação”, no item 3, considerando que tal campo deve prever o ato da entrega dos kits de alimentos e de higiene;
- Revisar no orçamento o custo atribuído ao kit alimentação/higiene/limpeza, caso a organização se defina pela oferta de ambos;
- Retificar na relação dos membros eleitos do conselho administrativo, o número da residência do dirigente Maurício Peroni Moraes, pois está divergente do número que consta no comprovante de residência.

São Leopoldo, 09 de junho de 2021

Comissão de Projetos/COMDEDICA:

Assinaturas:

